



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)

Sessão	: √ Ordinária	Nº: 421
Decisão Plenária	: O Extraordinária	N.:
Referência	: PL/MS N. 692/2018 : Processo SF n. 2017003525	
Autuado	: ESTALEIRO DE CONSTRUÇÃO NAVAL AREALVA LTDA	

EMENTA: *Infração ao art. 58 da Lei n. 5.194/1966. Recurso: DEFERIDO*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo (a) Senhor (a) Relator (a) **MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA**; **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Somos pelo cancelamento do NAI nº 2017003525, e posterior arquivamento." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ADSON MARTINS DA SILVA, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JULIO DA CAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MARCELLA MACEDO SILVA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, NILTON MARIN RODRIGUES, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA..//.//.//.//.//.//.//.//.//.//.//.//.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de setembro de 2018

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
Presidente